



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 046/2021**

**AFASTAR A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando**, o artigo 2º, Inciso IV, “os servidores acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco, inclusive as gestantes devem ser afastadas do serviço, mediante comprovação médica”, do Decreto Municipal nº 331/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Afastar por tempo indeterminado, a servidora efetiva **TAILANA DA SILVA SANTOS** - CPF: **022.933.332-05**, no cargo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Monte Alegre, pelo motivo de confirmação através de Declaração Médica, na qual informa que está realizando acompanhamento de pré-natal, e é pertencente ao grupo de risco para o COVID-19.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 24 de maio de 2021.

---

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal